

PARECER DE PLENÁRIO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.795, DE 2021

Inscreve no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Laudelina de Campos Melo.

Autoras: Deputadas CELINA LEÃO E OUTRAS

Relatora: Deputada ROSANA VALLE

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.795, de 2021, de autoria da Deputada Celina Leão e outras parlamentares da bancada feminina, pretende inscrever no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Laudelina de Campos Melo.

A matéria foi despachada às Comissões de Cultura, que se manifestou favoravelmente à aprovação da matéria, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Foi aprovado requerimento de urgência, estando a matéria pronta para apreciação em Plenário.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

De início, verifico que a Comissão de Cultura já se manifestou favoravelmente ao mérito do projeto.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosana Valle
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223352958800>

Com efeito, parece-nos oportuno, tendo em vista a relevância da homenageada, que foi pioneira na luta por direitos de trabalhadores e trabalhadoras domésticas no Brasil. Essa homenagem tem, pois, especial relevância para a afirmação e valorização dos direitos trabalhistas das empregadas.

Quanto à constitucionalidade do projeto, não há vícios a apontar, tanto no aspecto formal, quanto material.

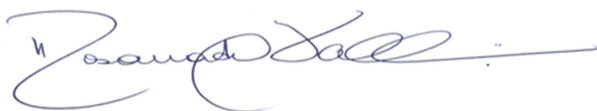
Em relação à juridicidade, o projeto se revela jurídico, pois está em consonância com os princípios gerais do direito e atende aos requisitos da legislação de regência.

O projeto sob exame obedece à boa técnica legislativa, estando em consonância com o estabelecido na Lei Complementar nº 95/1998.

II.1 - Conclusão do voto

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.795, de 2021.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2022.



Deputada ROSANA VALLE
Relatora

